Gmail Câmara de Vereadores de São Luiz Gonzaga <licitacaocamaraslg@gmail.com>

Pedido de esclarecimento Pregão Eletrônico 5/2025

2 mensagens

Meritum Concursos e Estágios <meritumconcursoseestagios@gmail.com> 27 de outubro de 2025 às 20:16
Para: "licitacaocamaraslg@gmail.com" <licitacaocamaraslg@gmail.com>

Boa noite!

Referente ao Edital de Pregão Eletrônico N 5/2025, gostaria que encaminhasse a essa empresa, a lista de instituições públicas e primaveras, que a mesma deverá ter convênio.

Aguardo retorno.

Câmara de Vereadores de São Luiz Gonzaga <licitacaocamaraslg@gmail.com> 30 de outubro de 2025 às 12:51
Para: Meritum Concursos e Estágios <meritumconcursoseestagios@gmail.com>

Resposta ao Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 05/2025

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, informamos que o Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2025 não apresenta, para fins de habilitação, lista específica de instituições públicas ou privadas com as quais a empresa deverá possuir convênios.

Conforme o item 8.5.2 do edital, exige-se a comprovação de que a proponente possui convênios firmados com instituições de ensino públicas e/ou privadas, cujos cursos sejam reconhecidos pelo Ministério da Educação, de forma a garantir a disponibilidade de estudantes aptos ao estágio.

Ressalta-se, ainda, que, caso a licitante não possua convênios vigentes no momento da licitação, poderá apresentar declaração formal comprometendo-se a firmá-los no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a homologação do certame, conforme previsto no item 8.5.3 do edital.

Todavia, para a regular execução do objeto contratual, especialmente com vistas à manutenção dos estagiários atualmente vinculados à Câmara Municipal, a empresa contratada deverá possuir convênio com a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) e com a Cruzeiro do Sul Virtual.

Além disso, deverá firmar convênios com as instituições de ensino dos estudantes que vierem a ser aprovados e convocados em futuros processos seletivos de estágio, garantindo a continuidade e a conformidade legal do programa de estágios.

Atenciosamente,

Daniele Dorneles de Lourenço

Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Daniele Dorneles de Lourenço
Agente Administrativo Legislativo
Fone: (55) 3352-8300